




República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria nº 775/2023
17 de Janeiro de 2023

PUBLICADO EM:
17/01/2023


Josué Nunes Junior
Matricula nº 408

**CONCEDE LICENÇA MATENIDADE A SERVIDORA
PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE**, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 012/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 120 (Cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora contratada Sra. **MARIA GIVALDA SANTANA DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade nº 70273197, inscrito no CPF sob o nº 068.738.735-35, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em atendimento ao requerimento ora formulado e atestado médico apresentado.

Art. 2º - A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 03/12/2023 a 02/05/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 17 DE JANEIRO DE 2023.



MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal